

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos dois **(02)** dias do mês de março **(03)** do ano de dois mil e vinte e três **(2023)**, às quinze horas (15h00min) em primeira chamada e às quinze horas e trinta minutos (15h30min) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Prefeito ROGER FERNANDES GASQUES**, por videoconferência acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/85780841797>, reunião de ID 857 8084 1797, foi realizada a **Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE: **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; 2º VICE PRESIDENTE: **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito de Indiana; 2º SECRETÁRIO: **Adailton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; 1º TESOUREIRO: **Marcos Slobodficov**, Prefeito de Rancharia. Participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva, o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde, a **Sra. Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, Coordenadora do SIM-CIOP, o **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez**, Assistente Jurídico, e o **Sr. Julio Cesar Gratton Pagnosi**, Assistente Jurídico, **Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi**, Controlador Interno do CIOP, **Sra. Cristiane Aparecida Ribeiro dos Santos**, Secretária de Planejamento do Município de Rancharia. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1-Resoluções de Abertura de Crédito:** O Presidente expôs aos presentes a necessidade de edição de Resoluções prevendo abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial Orçamentário, destinadas as adequações orçamentárias e contábeis. A Diretora Executiva relacionou as Resoluções a serem submetidas a aprovação, a saber: **Resolução nº 25, de 08 de setembro 2022** - abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamentário no valor de R\$ 2.685.000,00 e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 455.000,00; **Resolução nº 28, de 03 de outubro de 2022** - abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamentário no valor de R\$ 1.059.200,00; **Resolução nº 29 de 01 de novembro de 2022** - abertura de Crédito Adicional Suplementar Orçamentário no valor de R\$ 4.051.800,00 e Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 348.900,00. **O Presidente submeteu o tema à votação pelos membros presentes, que deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das Resoluções nº 25/2022, 28/2022 e 29/2022.** **2-Verba Previne Brasil Município de Rancharia:** O Presidente passou a palavra a Diretora Executiva para informações sobre o tema: o Município de Rancharia, através do Ofício nº 750/2022 SEMSEA, informou a disponibilidade de recurso do Incentivo por Desempenho – PREVINE BRASIL; que alguns profissionais das equipes homologadas para recebimento do incentivo têm vínculo empregatício com o CIOP e, neste sentido, solicitou ao CIOP realizasse o referido repasse, conforme relação anexa ao ofício. Enviou, ainda, a Lei Municipal 104/2022, de 08 de novembro de 2022 que dispõe sobre: “Que institui no âmbito do município de Rancharia/SP o incentivo por desempenho individual variável a ser concedido aos

profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipe de Atenção Primária (EAP) com recursos advindos do programa Previne Brasil, na forma específica e dá outras providências." O recebimento desta verba e repasse aos funcionários depende de autorização do Conselho Diretor. Verifica-se da relação anexada ao Ofício a previsão de repasses a profissionais que não tem vínculo empregatício com o CIOP, mas que prestam serviços através de empresas credenciadas, bem como, divergências do período de trabalho de funcionários. Que tais particularidades foram reportadas ao município e este está verificando a possibilidade do repasse a empregados que não são do município e sim do CIOP, e a profissional sem vínculo empregatício com o CIOP. Considerando tais particularidades, os presentes membros do Conselho Diretor deliberaram por, unanimidade, não colocar o referido item em votação, aguardando-se manifestação do Município de Rancharia/SP;

3-Atualização das atribuições do cargo de Responsável Técnicos Administrativos das UPAS: O Presidente passou a palavra a Diretora Executiva, que expos aos presentes a necessidade de atualização da resolução, para que as atribuições previstas em resolução estejam conforme as tarefas de coordenação e chefia efetivamente exercidas pelos seus ocupantes, eis que constam tarefas operacionais. O Presidente submeteu o minuta da resolução à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação das novas atribuições do cargo de Responsável Técnico Administrativo das UPAS.**

4- Criação e extinção de cargos do quadro do CIOP, criação de função gratificada:

4.1. O Presidente passou a palavra a Diretora Executiva que expos aos presentes que foi feito um novo aditivo de prazo e valores do contrato de programa da Cidade da Criança, e que o e o Parque Aquático continua sem previsão por parte do Município para reabertura. Assim sendo, a previsão, no contrato, do cargo de Coordenador do Parque Aquático não se justifica, razão pela qual se propõe a sua extinção.

4.2. Por outro lado, em razão de uma demanda existente quanto à zeladoria, conservação e manutenção do patrimônio do Parque Ecológico, surgiu a necessidade de se criar o cargo de Coordenador Patrimonial para se tenha um funcionário responsável por coordenar e supervisionar essas tarefas.

4.3. Outra necessidade que surgiu foi a de criação da função gratificada de Supervisor Administrativo, como forma de designar de maneira apropriada um funcionário para realizar essa importante tarefa de supervisionar os afazeres administrativos da Cidade de Criança, auxiliando o Gerente Administrativo na coordenação e supervisão do Parque.

4.4. Por fim, no plano de trabalho anterior da Cidade da Criança, havia a previsão do cargo de Médico Veterinário Coordenador do Hospital Veterinário. A Secretaria de Turismo solicitou a extinção dessa função, uma vez que já há uma médica veterinária atuando como Responsável Técnico perante o CRMV, a Sra. Erica Silva Pellosi. Ocorre que essa função de Responsável Técnico vem sendo exercida pela profissional com nomeação, aprovação pelo Conselho de Medicina Veterinária, mas sem a devida remuneração sem a devida designação e atribuições. Então, em conjunto com a Secretaria de Turismo e com a autorização da verba, propõe-se a previsão de remuneração pelo exercício da Responsabilidade Técnica

pela Sra. Erica. Então, foram submetidas à apreciação do Conselho Diretor as seguintes questões: I – Extinção do cargo de coordenador do Parque Aquático; II - Criação do cargo de Coordenador Patrimonial da Cidade da Criança; III - Criação da função gratificada de Supervisor Administrativo; IV – Criação da função gratificada de Responsável Técnico pelo Hospital Veterinário e Zoológico, devidamente remunerada. O Presidente submeteu os temas à **votação** pelos membros presentes, que deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da extinção e das criações de cargos supramencionados, bem como da criação de função gratificada e da autorização para remuneração de função gratificada.** **5 - Exoneração e nomeação de cargos do quadro do CIOP:**

O Presidente passou a palavra a Diretora Executiva que expos aos presentes:

5.1. Como consequência da extinção do cargo de Coordenador do Parque Aquático, torna-se necessária a exoneração de seu ocupante, Sr. Verlei Francisco Xavier. **5.2.** De outra feita, é necessária deliberação sobre a nomeação para o cargo de Coordenador Patrimonial, e o Presidente apresentando aos presentes o nome do próprio Sr. Verlei Francisco Xavier, funcionário indicado pela Secretaria de Turismo que conta com bastante experiência, que conhece o Parque Ecológico em sua integralidade e conta com os requisitos necessários para ocupar a função. **5.3.** Necessário também deliberação sobre a nomeação para o cargo de Coordenador Operacional da Cidade da Criança, que atualmente se encontra vago em razão de exoneração a pedido de seu antigo ocupante. O Presidente apresentou o nome do Sr. Fernando Cesar Bortoleto, capacitado na área de Gestão de Recursos Humanos, que atuou na função de Responsável Técnico Administrativo da UPA Ana Jacinta entre agosto de 2019 e março de 2022, preenchendo todos os requisitos para o exercício da função. Então, foram submetidas à apreciação do Conselho Diretor as seguintes questões: I -

Exoneração do ocupante do Cargo de Coordenador do Parque Aquático, Sr. Verlei Francisco Xavier; II – Nomeação do Sr. Verlei Francisco Xavier para ocupar o Cargo de Coordenador Patrimonial da Cidade da Criança; III - Nomeação do Sr. Fernando Cesar Bortoleto para ocupar o cargo de Coordenador Operacional da Cidade da Criança. O Presidente submeteu os temas à

votação pelos membros presentes, que se deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da exoneração e de ambas as nomeações.** **6 – Equipamentos do SUASA:**

O Presidente passou a palavra à Diretora Executiva que expos: Os escritórios idealizados em 2015 para execução do serviço visavam facilitação de acesso do produtor ao serviço. No cenário atual, tem se vislumbrado que os municípios conseguem absorver a demanda, que é simples, de recebimento de documentos, e encaminhamento ao CIOP, que fará a análise. E já se vislumbra a possibilidade de que todo o processo e procedimento de pedido e emissão de registros e todos os controles e da execução inspeção sejam eletrônicos. Os documentos, na sua grande maioria vem para o CIOP por e-mail ou ao portador como já é feito com os demais documentos. Os equipamentos dos escritórios estão distribuídos nos seguintes municípios: Euclides da Cunha Paulista, Pres. Epitácio e Narandiba. Há equipamentos na sede do CIOP – destinados ao

escritório local. Por outro lado, é exigência do Ministério da Agricultura, dentro do projeto CONSIM, que até 20/02/23, que o CIOP disponibilize uma sala para a coordenadoria do SIM separada dos demais membros da equipe, e já esteja com a equipe mínima contratada, qual seja: 01 VETERINARIO, 01 AUXILIAR TÉCNICO E 01 TÉCNICO ADMINISTRATIVO. Neste momento de implantação, a maior urgência é o veterinário. Assim, neste momento os equipamentos que estão alocados nos municípios são necessários na sede do CIOP, para uso da equipe técnica que está sendo montada. Assim, a proposta da coordenadoria do serviço inspeção e da diretoria executiva é que os equipamentos sejam realocados para uso da sede do CIOP. Tal medida representa economicidade e eficiência. O Presidente submeteu o tema à **votação** pelos membros presentes, que se deliberaram, **por unanimidade, pela aprovação da realocação dos equipamentos do SUASA**. Após a votação dos itens acima, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 02 de março de 2023

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP